

RESOLUÇÃO N° 035/2004 - CONSUNI

Homologa o Acordo de Cooperação datado de 10 de fevereiro de 2004, celebrado entre a BV SERVIÇOS LTDA e a UDESC, objetivando a realização de estágio de estudante regularmente matriculado.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 141/046, tomada em sessão de 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação, datado de 10 de fevereiro de 2004, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a BV SERVIÇOS LTDA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando a realização de estágio de estudante regularmente matriculado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente